



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**RESOLUÇÃO OAB/MS n. 18/2024.**

*“Cria e institui Comissão Temporária para acompanhar a investigação denominada ‘Operação Ultima Ratio’ e dá outras providências”.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44, inciso I, da Lei 8.906/94, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão Temporária para acompanhar a investigação denominada “Operação Ultima Ratio”.

**Parágrafo único.** A Comissão Temporária acompanhará as investigações objeto da denominada “Operação Ultima Ratio”, deflagrada nesta data e por ordem do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Francisco Falcão, apontando condutas praticadas no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul com a atuação de advogados e membros do Poder Judiciário sul-mato-grossense.

**Parágrafo segundo.** A Comissão Temporária deverá elaborar relatório final conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, para consecução de suas finalidades, determinar a realização de diligências necessárias, mediante análise prévia e subscrição do Presidente Seccional, valendo-se da secretaria da instituição.

**Parágrafo terceiro.** O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado mediante pedido fundamentado da comissão e decisão do Presidente Seccional.

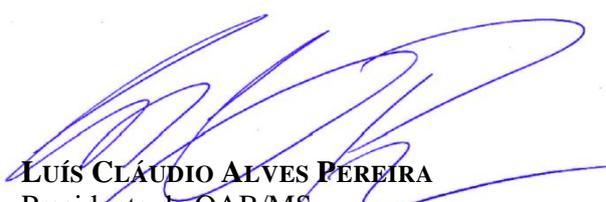
**Art. 2º.** Fica constituída a comissão com os seguintes membros:

1. Ana Maria Medeiros Navarro Santos – OAB/MS 6.380 – Conselheira Seccional – Presidente;
2. Gustavo Gottardi – OAB/MS 8.640 – Conselheiro Seccional;
3. Bruno Mendonça de Azambuja – OAB/MS 18.690-B – Conselheiro Seccional;

**Art. 3º.** Após o prazo estabelecido no parágrafo segundo, a comissão deverá encaminhar ao Presidente Seccional o relatório para análise e encaminhamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2024.

  
**LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente da OAB/MS